



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
eJUD TJRJ
Conselho Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais
Primeira Turma Recursal Cível

Emitido em: 15/04/2026 17:09



Processo : 0802000-20.2025.8.19.0046 (2026.700.515397-9)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Cartão de Crédito / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL
RECORRENTE : BANCO BMG S/A
ADVOGADO : GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO
RECORRIDO : LUIZ CARLOS TAVARES RODRIGUES
ADVOGADO : THIAGO DE SOUZA GUIMARÃES
Relator : LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA
Sessão : 31/03/2026 10:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, por unanimidade, em SUSPENDER o presente processo até o julgamento definitivo do Tema Repetitivo nº 1.414/STJ, ou ulterior deliberação da Corte Superior em sentido diverso. A presente demanda versa sobre controvérsia atinente à validade e ao eventual caráter abusivo de contrato de cartão de crédito consignado, matéria submetida ao julgamento do Superior Tribunal de Justiça sob o rito dos recursos repetitivos, no Tema nº 1.414/STJ, havendo decisão do Ministro Relator Raul Araújo, publicada em 17/03/2026, determinando, ad referendum da Segunda Seção, a suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma questão jurídica e tramitem no território nacional, nos termos do art. 1.037, II, do CPC. Anote-se onde couber.

Presidente: FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO, ELISABETE DA SILVA FRANCO e LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA.

LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA
Relator

